

**Ata da sessão de abertura dos envelopes
Chamada pública 005/2018**

No dia 18 de dezembro de 2018, as 10h30 foi realizada a sessão de abertura dos envelopes referentes à Chamada Pública 005/2018.

As empresas Servisul, Haganá, Alsafort, Gocil, Carrara, Jan-Pro e Quanta apresentaram suas propostas na data e horário previstos no edital. A empresa Tejofran se apresentou às 10h30, ou seja, após o horário estipulado, não tendo sua proposta aceita pela Comissão de Chamada Pública. A representante da empresa Tejofran acompanhou a sessão. Entre os demais participantes, apenas a empresa Haganá não enviou representante.

Iniciada a sessão, a Comissão de Chamada Pública passou à análise preliminar dos documentos de habilitação e comprovação técnica, verificando o que se segue:

Quanta – Não apresentou as certidões negativas de protesto;

Haganá – Não apresentou balanço de 2015, não comprovou base operacional em Santos e não encaminhou atestados de capacidade técnica datados de 2018;

Gocil – Apresentou apenas um atestado de capacidade técnica datado de 2018;

Alsafort – Apresentou as certidões negativas de protesto da capital, não apresentando aquelas do município sede da empresa;

Servisul – Não comprovou base operacional em Santos;

Carrara – Não apresentou certidão da justiça federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;

Jan-Pro – Apresentou apenas um atestado de capacidade técnica e com data anterior a 2018, não apresentou balanços, contrato social, certidões negativas de protesto, certidão do FGTS, Certidão Municipal, certidão de falência e concordata, tampouco comprovou os cinco anos de experiência previstos no edital.

Dados os apontamentos, a Comissão de Chamada Pública informou aos presentes que realizará consulta à assessoria jurídica do INCI antes de determinar a habilitação ou inabilitação das empresas concorrentes. A representante da empresa Tejofran pediu que fosse consultado sobre a aceitação de sua proposta entregue fora do horário previsto no item 8.2 do edital. A Comissão informou que fará tal consulta, muito embora entenda que o não cumprimento do horário seja fato de desclassificação imediata. De toda forma, a Comissão de Chamada Pública reteve os envelopes da proponente até decisão final do jurídico da instituição.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou a leitura dos valores propostos por cada uma das empresas:

| Empresa | Museu do Café | Museu da Imigração |
|----------|----------------|--------------------|
| Quantá | 11.812,00 | 19.280,00 |
| Haganá | Não apresentou | 22.696,97 |
| Gocil | 12.124,50 | 19.271,99 |
| Alsafort | 18.109,45 | 18.262,71 |
| Servisul | 10.823,95 | 17.395,32 |
| Carrara | 14.132,83 | 22.854,97 |
| Jan-Pro | 11.989,67 | 20.298,80 |

Ato contínuo, conforme previsto no item 8.4 do edital, a Comissão de Chamada Pública abriu aos presentes a oportunidade de revisão de seus valores dada a realidade apresentada. Apenas a empresa Gocil abriu mão de tal prerrogativa.

Os novos valores propostos foram:

| Empresa | Museu do Café | Museu da Imigração |
|----------|---------------|--------------------|
| Quantã | 10.800,00 | 17.300,00 |
| Alsafort | 14.029,31 | 17.580,29 |
| Servisul | 10.700,00 | 17.234,25 |
| Carrara | 10.100,00 | 16.900,00 |
| Jan-Pro | 11.629,98 | 19.689,84 |

Os representantes foram alertados que a validade das novas propostas fica condicionada à apresentação das novas condições comerciais em papel timbrado e assinado, por e-mail, até às 18h de 18 de dezembro de 2018, e posteriormente em via física.

Não havendo outras questões a serem tratadas, a Comissão de Chamada Pública encerrou a sessão.

| Empresa | Representante |
|----------------------|---------------------------|
| JAN-PRO | Edvanilson Marau |
| GOUL | Jamilia Lourenço |
| Servisul | Jorge Sausel |
| QUANTA | FABIO FERREIRA DE NORONHA |
| WHITENESS (ALSAFORT) | SANTON DE SEIXI JUNIOR |
| GRUPO CARRARA | CARLOS ALBERTO ROCHA |
| Grupo Tejofuan | Jaime John Siqueira |
| INCI | Thy S. L. |
| WCI | Paul C. P. |
| INCI | Alessandra Almuda |
| INCI | P. M. |
| | |
| | |